



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.

As 09h00min do dia 25 de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros - RN, estando Presentes os membros: Nildemarcio Bezerra - Presidente, Reilane Maria de Oliveira – Secretária, Leidmara Bezerra dos Santos – Membro, Ana Lucia Carlos - Membro, Marcos Antônio Torres de Aquino – Membro, para proceder a abertura da sessão pública referente ao Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço Nº. 20009/2019**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Alexandre Fernandes da Silveira Neto no Bairro João XXIII, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.**

Protocolaram os Envelopes as Licitantes: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME C.N.P.J. nº 13.721.826/0001-91, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77, ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00, TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI C.N.P.J. nº 27.988.901/0001-90, SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP C.N.P.J. nº 13.518.835/0001-80, BNF CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 17.274.179/0001-78. Credenciaram as empresas: **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME C.N.P.J. nº 32.079.408/0001-97** representado por Vinicius Lourenço Monteiro Lima CPF nº 105.846.054-47, **FEC CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 06.269.447/0001-47** representado por Francisco Edson de Carvalho CPF nº 336.214.114-53, **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. nº 27.623.174/0001-67** representado por Thallis Thauan Azevedo de Sousa CPF nº 087.549.874-40.

A Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura dos envelopes de Habilitação e os licitantes presentes iniciaram a análise e rubrica dos documentos, o representante da empresa **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** se ausentou antes do fim da sessão, o presidente perguntou se os representantes presentes tem algo a declarar o que foi respondido que sim. O representante da empresa **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** informou que a Certidão de Débitos Trabalhistas da empresa **BNF CONSTRUÇÕES LTDA** está fora do prazo de validade, a empresa **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP** apresentou comprovante de residência sem autenticação, a empresa **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou termo de abertura e encerramento do livro Diário sem autenticação, a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** apresentou comprovante de residência sem autenticação, a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** apresentou comprovante de residência sem autenticação, a empresa **TOPGEO**



PAU DOS FERROS
PREFEITURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.

TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI apresentou comprovante de residência sem autenticação.

O **Presidente** suspendeu a sessão para que a Comissão possa analisar Toda a documentação de habilitação e determinou ainda que os Envelopes de Proposta de Preços fique sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura. **Nada mais** havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Nildemarcio Bezerra

Secretária Reilane Maria de Oliveira

Membro Leidmara Bezerra dos Santos

Membro Ana Lucia Carlos

Membro Marcos Antônio Torres de Aquino

EMPRESA PRESENTE

T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.**

As 12h00min do dia 30 de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros - RN, estando Presentes os membros: Nildemarcio Bezerra - Presidente, Reilane Maria de Oliveira – Secretária, Leidmara Bezerra dos Santos – Membro, Ana Lucia Carlos - Membro, Marcos Antônio Torres de Aquino – Membro, para proceder a abertura da sessão pública referente ao Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço Nº. 20009/2019**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Alexandre Fernandes da Silveira Neto no Bairro João XXIII, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.**

Em sessão ocorrida as 09h00min do dia 25 de julho de 2019 se apresentaram como participantes as empresas: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** C.N.P.J. nº 13.721.826/0001-91, **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP** C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77, **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00, **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** C.N.P.J. nº 27.988.901/0001-90, **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP** C.N.P.J. nº 13.518.835/0001-80, **BNF CONSTRUÇÕES LTDA** C.N.P.J. nº 17.274.179/0001-78, **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME** C.N.P.J. nº 32.079.408/0001-97, **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** C.N.P.J. nº 06.269.447/0001-47, **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** C.N.P.J. nº 27.623.174/0001-67. Depois de abertos os envelopes se ausentaram da sessão os representantes das empresas **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** e da **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME**, o representante da empresa **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou algumas reclamações que foram registrados em ata para posterior avaliação.

Em 31 de julho de 2019 a Comissão Permanente de Licitação realizou a análise dos Documentos de Habilitação, foram verificadas através do Cadastro a Autenticidade dos Termos de Abertura e Encerramento da **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** conforme previsto no item 6.12 do Edital, a empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** não apresentou Declaração de Elaboração Independente de Proposta descumprindo o item 6.1.2.1 do Edital, a empresa **BNF CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Certidão de Débitos Trabalhistas fora do prazo de validade por ser uma empresa enquadrada nas condições previstas na Lei Complementar nº 123 foi concedido o prazo de cinco dias para apresentação de nova Certidão.

A Comissão Permanente de Licitação decide que por cumprirem com todas as exigências do Edital estão **HABILITADAS** as empresas: **SERRA DO LIMA**



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.**

EMPREENDIMENTOS LTDA ME C.N.P.J. nº 13.721.826/0001-91, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77, ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00, SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP C.N.P.J. nº 13.518.835/0001-80, VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME C.N.P.J. nº 32.079.408/0001-97, FEC CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 06.269.447/0001-47, TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI C.N.P.J. nº 27.988.901/0001-90, T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. nº 27.623.174/0001-67.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal em conformidade com o Art. 109 alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não apresentem recursos administrativos fica previamente marcado para as 10:30 horas do dia 08/08/2019.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente	Nildemarcio Bezerra
Secretária	Reilane Maria de Oliveira
Membro	Leidmara Bezerra dos Santos
Membro	Ana Lucia Carlos
Membro	Marcos Antônio Torres de Aquino



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.**

Às 09h30min do dia 08 de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros - RN, estando Presentes os membros: Nildemarcio Bezerra - Presidente, Reilane Maria de Oliveira - Secretária, Leidmara Bezerra dos Santos - Membro, Ana Lucia Carlos - Membro, para proceder a abertura da sessão pública referente ao Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço Nº. 20009/2019**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Alexandre Fernandes da Silveira Neto no Bairro João XXIII, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.**

Em sessão ocorrida no dia 30.07.2019 foram declarada **HABILITADAS** à empresas: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME C.N.P.J. nº 13.721.826/0001-91, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77, ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. nº 30.610.589/0001-00, SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP C.N.P.J. nº 13.518.835/0001-80, VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME C.N.P.J. nº 32.079.408/0001-97, FEC CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. nº 06.269.447/0001-47, TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI C.N.P.J. nº 27.988.901/0001-90, T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. nº 27.623.174/0001-67**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Foi aberto o prazo recursal em conformidade com o Art. 109 alínea "a" da Lei 8.666/93. Como não foram apresentados recursos administrativos a sessão pública continuou conforme previsto para as 09:30 horas do dia 08/08/2019.

Em 08 de agosto de 2019, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das empresas Habilitadas em 08/08/2019, depois de aberto e analisado o conteúdo das propostas verificou-se a proposição dos seguintes valores por empresa: Primeiro Colocado a empresa: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** fez o valor de R\$ 132.137,31; Segundo Colocado a empresa: **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** fez o valor de R\$ 137.062,50; Terceiro Colocado a empresa: **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** fez o valor de R\$ 140.142,71; Quarto Colocado a empresa: **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** fez o valor de R\$ 144.293,63; Quinto Colocado a empresa: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP** fez o valor de R\$ 144.952,67; Sexto Colocado a empresa: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** fez o valor de R\$ 145.193,05; Sétimo Colocado a empresa: **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP** fez o valor de R\$ 155.692,23; Oitavo Colocado a empresa: **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME** fez o valor de R\$ 158.016,24.



**PAU DOS FERROS
PREFEITURA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.**

Em virtude de possibilidade de falhas e erros que só possam ser identificados por setor técnico especializado encaminho a proposta de preços de menor valor ofertado para que seja realizada análise pelo Setor de Engenharia desta Administração, caso sejam encontradas falhas insanáveis, serão remetidas as propostas subsequentes, somente após o relatório de análise a Comissão Permanente de Licitação ira declarar o vencedor deste certame.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente	Nildemarcio Bezerra
Secretária	Reilane Maria de Oliveira
Membro	Leidmara Bezerra dos Santos
Membro	Ana Lucia Carlos



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.**

As 10h30min do dia 15 de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros - RN, estando Presentes os membros: Nildemarcio Bezerra - Presidente, Reilane Maria de Oliveira - Secretária, Leidmara Bezerra dos Santos - Membro, Ana Lucia Carlos - Membro, para proceder o Julgamento de Proposta do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço Nº. 20009/2019**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Alexandre Fernandes da Silveira Neto no Bairro João XXIII, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.**

Em sessão ocorrida no dia 08 de agosto de 2019, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das empresas Habilitadas em 30/07/2019, depois de aberto e analisado o conteúdo das propostas verificou-se a proposição dos seguintes valores por empresa: Primeiro Colocado a empresa: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** perfez o valor de R\$ 132.137,31; Segundo Colocado a empresa: **T. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** perfez o valor de R\$ 137.062,50; Terceiro Colocado a empresa: **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** perfez o valor de R\$ 140.142,71; Quarto Colocado a empresa: **FEC CONSTRUÇÕES LTDA** perfez o valor de R\$ 144.293,63; Quinto Colocado a empresa: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP** perfez o valor de R\$ 144.952,67; Sexto Colocado a empresa: **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** perfez o valor de R\$ 145.193,05; Sétimo Colocado a empresa: **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP** perfez o valor de R\$ 155.692,23; Oitavo Colocado a empresa: **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME** perfez o valor de R\$ 158.016,24. A comissão encaminhou a proposta de preços de menor valor ofertado para que fosse realizada análise pelo Setor de Engenharia desta Administração, caso sejam encontradas falhas insanáveis, serão remetidas as propostas subsequentes, somente após o relatório de análise a Comissão Permanente de Licitação ira declarar o vencedor deste certame.

Em 14 de agosto de 2019 o Setor de Engenharia da Administração protocolou o referido relatório na Gerencia de Licitações e Contratos, às 10h30min do dia 15 de agosto de 2019 a Comissão se reuniu e analisou o Parecer Técnico Emitido pelo Engenheiro Matheus Alves de Medeiros CREA 21166503876 depois de verificados que não há pendencias ou erros, a Comissão declara **Vencedora** a empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** perfazendo o valor de R\$ 132.137,31 (cento e trinta e dois mil cento e trinta e sete reais trinta e um centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal em conformidade com o Art. 109 alínea "b" da Lei 8.666/93.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20009/2019.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Nildemarcio Bezerra
Secretária Reilane Maria de Oliveira
Membro Leidmara Bezerra dos Santos
Membro Ana Lucia Carlos